REQUERIMENTO Nº 29/2019

Sra. Presidente,

As Vereadoras e os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Vereador Adriano Moreira Pinto, solicitando ao mesmo - visando dar ampla transparência e lisura ao procedimento regimental adotado para a antecipação da reunião ordinária do dia 11/02/2019 para esta data - que apresente a esta Casa, comprovante de que esteve com seu filho em consulta médica em Foz do Iguaçu, bem como que esteve na instituição de ensino do mesmo para renovação de matrícula, considerando que estas foram as justificativas apresentadas pelo Vereador para que seu Requerimento fosse aprovado em Plenário.

JUSTIFICATIVA:

Devemos atuar com a máxima transparência nesta Casa. Muitas pessoas me questionaram sobre a mudança da data da reunião, sobre quais os motivos para esta mudança.

Queremos esclarecer que a mudança da data de uma reunião provoca alguns transtornos e prejudica a publicidade dos nossos trabalhos, pois os cidadãos estão acostumados a ouvirem na segunda-feira, quando alteramos a data, nem sempre ficam sabendo, prejudicando a audiência. Sem contar que neste caso, uma sexta-feira, ainda é pior, por ser à noite, no início de um final de semana.

Além disto, sufoca os servidores desta Casa que precisam organizar o material para a reunião.

Por fim, tem a questão da emissora de rádio que transmite as reuniões. Ela tem que modificar sua grade de programação para transmitir a reunião na data que não é de costume.

Tais fatos nos levaram a pedir esta prestação de contas, entre aspas, por parte do Vereador. Não seria para nós, mas para toda população, para os cidadãos que pagam nossos subsídios. Temos que ter transparência e mostrar para a população que a antecipação da reunião se deu de forma justificada, que é um direito do Vereador.

Destacamos por fim, que, o que estamos solicitando, nobres colegas, não é difícil de se conseguir, não é nada demais.

Sabemos que quando vamos em uma consulta médica, é comum, corriqueiro, pedirmos um atestado médico, seja para justificar uma falta ao trabalho, ou para outras finalidades. É muito simples.

Quanto à renovação de matrícula, é óbvio que sempre há o comprovante da realização desta.

Assim sendo, entendemos pertinente e necessário, que seja realizada esta prestação de contas por parte do Vereador e desta Casa à população.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 2019.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB

JOANES BOSCO JANUÁRIO
Vereador do PV